



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Apresentação: 27/10/2025 19:52:33,660 - PL261424
ESB 645/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.645/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se a Estratégia 6.1 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 6.1 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 6.1. Instituir política nacional para ampliação da educação **integral** em jornada escolar em tempo integral com, no mínimo, sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, com a garantia de condições adequadas de infraestrutura, de profissionais da educação, de alimentação, de transporte escolar e de recursos didático-pedagógicos.”

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 6.1 avança ao incorporar elementos essenciais para uma política efetiva de educação integral, como aumento do tempo com propósito educacional, exigindo que a jornada estendida seja preenchida com um projeto de educação integral, com projeto pedagógico robusto, deliberado e com objetivos nítidos de desenvolvimento integral dos estudantes, assegurando que o tempo adicional se traduza efetivamente em melhor formação.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**

